



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 450 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMARIO

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 13:516 — Anula a Portaria n.º 13:223 na parte em que extingue um lugar de escrivão de 2.ª classe no tribunal da comarca de Ponta Delgada — Aumenta o quadro do pessoal contratado da referida comarca com um copista.

Ministério do Exército:

Portaria n.º 13:517 — Cria, provisoriamente, no Depósito Geral de Material de Guerra o grupo de armazéns do Porto, com sede na mesma cidade, e estabelece o respectivo quadro de pessoal.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 13:518 — Regula a distribuição da verba destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações durante o 2.º trimestre de 1951.

Portaria n.º 13:519 — Regula a distribuição da verba destinada a custear as despesas de material e expediente dos consulados durante o 2.º trimestre de 1951.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 13:520 — Elimina a alínea b) do n.º 3) do artigo 1.º da tabela de despesa do orçamento privativo do Hospital Colonial de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 13:374, e adiciona um novo número ao referido artigo.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 13:516

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que seja anulada a Portaria n.º 13:223, de 14 de Junho de 1950, na parte em que a mesma mandou extinguir um lugar de escrivão de 2.ª classe no tribunal da comarca de Ponta Delgada, mantendo-se, em consequência, no referido tribunal esse lugar, que foi criado pela Portaria n.º 12:843, de 3 de Junho de 1949, e bem assim que, nos termos do artigo 38.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado com mais um copista o quadro do pessoal contratado da mesma comarca.

Ministério da Justiça, 28 de Abril de 1951. — O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 13:517

Considerando que se torna urgente e necessário dispor de um estabelecimento militar que possa armazenar material de guerra destinado às guarnições militares do Norte durante o tempo em que o mesmo não tenha lugar nas unidades ou a elas não possa ser imediatamente distribuído;

E convindo que esse estabelecimento esteja perto do local de emprego do material armazenado:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Exército, determinar o seguinte:

1.º É criado, provisoriamente, no Depósito Geral de Material de Guerra o grupo de armazéns do Porto, com sede nesta cidade.

2.º O quadro do pessoal do grupo será o seguinte:

Pessoal militar (dos respectivos quadros):

- 1 capitão do Q. S. A. E.
- 1 sargento amanuense.
- 2 soldados serventes de artilharia.

Pessoal civil (a fornecer pelo Depósito Geral de Material de Guerra):

- 1 fiel.
- 1 guarda ou servente de 1.ª
- 2 serventes de 2.ª ou 3.ª

3.º O grupo de armazéns do Porto ficará instalado no antigo quartel de Santo Ovidio e a sua guarda será mantida e regulada pelo comando da 1.ª Região Militar.

Ministério do Exército, 28 de Abril de 1951. — O Ministro do Exército, *Adolfo do Amaral Abranches Pinto*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 13:518

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir pela forma

indicada na relação anexa à presente portaria a verba do capítulo 3.º, artigo 28.º, n.º 1), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente das embaixadas e legações durante o 2.º trimestre de 1951.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Abril de 1951.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Material e expediente das embaixadas e legações para o 2.º trimestre de 1951

Embaixadas	Abono mensal
Londres	9.500\$00
Madrid	4.500\$00
Paris	7.500\$00
Rio de Janeiro	6.500\$00
Vaticano	2.500\$00
Washington	9.000\$00
Legações de 1.ª classe	
Bonn	4.000\$00
Bruxelas	3.300\$00
China	1.000\$00
Roma	4.000\$00
Legações de 2.ª classe	
Atenas	2.000\$00
Berna	3.500\$00
Buenos Aires	3.600\$00
Cairo	2.000\$00
Caracas	7.500\$00
Copenhaga	2.300\$00
Djakarta	3.200\$00
Dublin	2.300\$00
Estocolmo	2.300\$00
Haia	2.800\$00
Havana	2.300\$00
Lima	1.500\$00
México	2.300\$00
Montevideo	2.300\$00
Nova Deli	3.700\$00
Oslo	2.800\$00
Pretória	2.000\$00
Santiago do Chile	2.000\$00
Tóquio	2.500\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Abril de 1951.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Portaria n.º 13:519

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, distribuir pela forma indicada na relação anexa à presente portaria a verba do capítulo 4.º, artigo 42.º, n.º 2), do orçamento em vigor, destinada a custear as despesas de material e expediente dos consulados durante o 2.º trimestre de 1951.

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Abril de 1951.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

Material e expediente dos consulados para o 2.º trimestre de 1951

Consulados-gerais	Abono mensal
Bombaim	3.500\$00
Londres	5.000\$00
Madrid	3.000\$00
Montreal	3.000\$00

	Abono mensal
Nova Iorque	7.000\$00
Paris	4.500\$00
Rio de Janeiro	7.000\$00
Tânger	3.500\$00
Xangai	2.800\$00

Consulados de 1.ª classe

Antuérpia	4.700\$00
Bordéus	3.000\$00
Cabo da Boa Esperança	1.500\$00
Hamburgo	3.500\$00
Roterdão	2.500\$00
S. Francisco	2.700\$00
S. Paulo	5.500\$00
Sydney	2.000\$00

Consulados de 2.ª classe

Baía	1.250\$00
Barcelona	1.250\$00
Boston	2.500\$00
Génova	3.000\$00
Hong-Kong	2.000\$00
Léopoldville	2.500\$00
Liverpul	1.500\$00
Manaus	1.500\$00
Manila	1.500\$00
Marselha	3.000\$00
Pará	1.250\$00
Pernambuco	1.250\$00
Rabat	2.000\$00
Santos	2.200\$00
Vigo	2.000\$00

Consulados de 3.ª classe

Bangucoque	2.000\$00
Belo Horizonte	1.250\$00
Cantão	1.250\$00
Cardife	1.400\$00
Durban	1.000\$00
Gotemburgo	2.000\$00
Joanesburgo	1.600\$00
Nairobi	2.000\$00
Porto Alegre	1.500\$00
Singapura	2.000\$00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 28 de Abril de 1951.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção-Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

2.ª Secção

Portaria n.º 13:520

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 28:326, de 27 de Dezembro de 1937, eliminar a alínea b) do n.º 3) do artigo 1.º da tabela de despesa do orçamento privativo em vigor no Hospital Colonial de Lisboa, aprovado pela Portaria n.º 13:374, de 7 de Dezembro de 1950, e adicionar o seguinte número ao mesmo artigo:

N.º 4) «Pessoal eventual a admitir nos termos do artigo 16.º do Regulamento do Hospital» 50.000\$00

Ministério das Colónias, 28 de Abril de 1951.— O Ministro das Colónias, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.